

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 2

_____ ao PROJETO DE LEI 1.213/2014

Art. 1º- Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei 1.213/2014 que passa a ter a seguinte redação:

“Art.3º-As reclamações recebidas, depois de cadastradas e selecionadas, serão averiguadas e aplicadas às providências previstas nos arts. 23 e 27 da Lei Municipal nº 8.565, de 13 de maio de 2003.”

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2014.

BISPO FERNANDO LUIZ
VEREADOR PSB

DIRLEG - Diret. Legislativa - 04-Dez-2014 - 17:07 - 006330-001

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>04 / 12 / 14</u>
<i>JR</i>
Responsável pela distribuição